CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

" Denomina logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova, por proposta do vereador Cléverson Dica Nalífico, e eu, Karime Fayad, Prefeita do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Iran dos Santos Salatta" a atual Rua Sem Denominação 78, localizada no Bairro Tacaniça dos Falcões. Tem seu início na Rua Belmiro Gouveia, no ponto de coordenadas UTM – 668.724,039 E e 7.211.222,740 N, seguindo por uma distância aproximada de 43,12 metros (quarenta e três metros e doze centímetros) até o ponto de coordenadas UTM 668.696,999 E e 7.211.192,533 N, não possuindo saída no final.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 13 de março de 2025.

Cléverson Dica Nalífico

Vereador

Justificativa

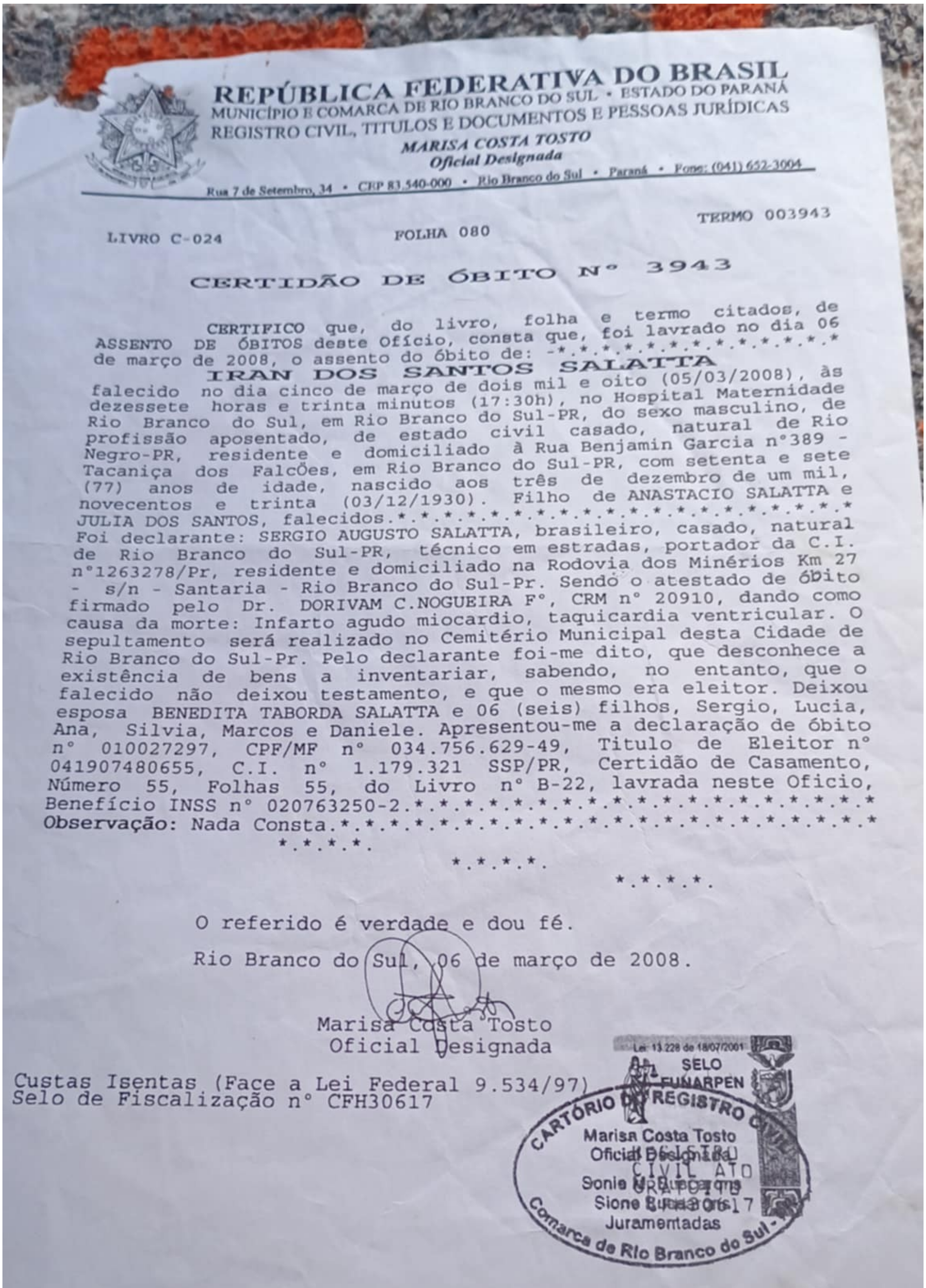
Iran dos Santos Salatta nasceu em 3 de dezembro de 1930, em Rio Negro, Santa Catarina, filho de Anastácio Salatta e Júlia dos Santos. Em 1953, migrou para Rio Branco do Sul, onde se casou com Karolina Kanoppa Salatta, com quem teve nove filhos, dos quais três faleceram.

No mesmo ano, começou a trabalhar na Companhia de Cimento, atual Votorantim Cimentos, exercendo sua função no setor de laboratório por 30 anos, até sua aposentadoria em agosto de 1983. Ficou viúvo em 27 de setembro de 1978 e casou-se novamente em 6 de abril de 1984 com Benedita Taborda Salatta.

Iran dos Santos Salatta destacou-se como massagista do time da Votorantim por alguns anos e também como colunista do jornal Rio X, sendo uma figura carismática e querida pela comunidade. Em 1982, converteu-se ao evangelho e permaneceu firme na fé até sua morte, em 5 de março de 2008.

Esta homenagem visa reconhecer sua trajetória e contribuição para o município de Rio Branco do Sul.

Anexos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MARISA COSTA TOSTO
Oficial Designada
Rua 7 de Setembro, 34 • CEP 83.540-000 • Rio Branco do Sul • Paraná • Fone: (041) 652-3004

TERMO 003943

LIVRO C-024 FOLHA 080

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 3943

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 06 de março de 2008, o assento do óbito de: -*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
IRAN DOS SANTOS SALATTA
falecido no dia cinco de março de dois mil e oito (05/03/2008), às dezessete horas e trinta minutos (17:30h), no Hospital Maternidade Rio Branco do Sul, em Rio Branco do Sul-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil casado, natural de Rio Negro-PR, residente e domiciliado à Rua Benjamin Garcia nº389 - Tacaniça dos Falcões, em Rio Branco do Sul-PR, com setenta e sete (77) anos de idade, nascido aos três de dezembro de um mil, novecentos e trinta (03/12/1930). Filho de ANASTACIO SALATTA e JULIA DOS SANTOS, falecidos.*
Foi declarante: SERGIO AUGUSTO SALATTA, brasileiro, casado, natural de Rio Branco do Sul-PR, técnico em estradas, portador da C.I. nº1263278/Pr, residente e domiciliado na Rodovia dos Minérios Km 27 - s/n - Santaria - Rio Branco do Sul-Pr. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. DORIVAM C.NOGUEIRA Fº, CRM nº 20910, dando como causa da morte: Infarto agudo miocardio, taquicardia ventricular. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal desta Cidade de Rio Branco do Sul-Pr. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar, sabendo, no entanto, que o falecido não deixou testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou esposa BENEDITA TABORDA SALATTA e 06 (seis) filhos, Sergio, Lucia, Ana, Silvia, Marcos e Daniele. Apresentou-me a declaração de óbito nº 010027297, CPF/MF nº 034.756.629-49, Titulo de Eleitor nº 041907480655, C.I. nº 1.179.321 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 55, Folhas 55, do Livro nº B-22, lavrada neste Oficio, Benefício INSS nº 020763250-2.*
Observação: Nada Consta.*
..*.*.
..*.*.
..*.*.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Branco do Sul, 06 de março de 2008.

Marisa Costa Tosto
Oficial Designada

Custas Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97)
Selo de Fiscalização nº CFH30617

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
CFH30617

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Marisa Costa Tosto
Oficial Designada
Sonia M. Bueno
Sione Sutil
Juramentadas
Comarca de Rio Branco do Sul - PR


RUA BELMIRO GOUVEIA
INÍCIO
43.12 m
FIM